

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.158/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 26 de setembro de 2022.

Referente: Requerimento nº 216/2022

12ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO 2603/2022 DATA / HORA 04/10/2022 10:09:12 USUÁRIO

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº 216/2022 de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura por meio de OFÍCIO SMELC Nº 0945/2022, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP/



Drefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP), 22 de setembro de 2022

OFÍCIO SMELC. N. º 0945/2022

Αo

Departamento Técnico Legislativo A/C: Michelle Alves de Oliveira

Assunto: Memorando nº 2.451/2022 - DTL/SMG - Requerimento n° 216/2022

Prezada Senhora:

Em resposta ao requerimento nº 216/2022, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, informamos que que não há no momento viabilidade orçamentaria financeira para execução modo quanto sugerido.

Entretendo, estudaremos para programação futuras.

Sem mais para o momento,

Respeitosamente,

FABIANO LIMA RODRIGUES
SECRETARIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

Recebido em 23/09 plu Às 15 hr min

> Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura Rua Oswaldo de Lorenzi nº 122 – Jardim Nova Jordanésia – Cajamar – SP - Tel. 4446-0024



Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 216 / 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO 2208/2022

DATA / HORA 23/08/2022 16:47:29 USUÁRIO martha

Senhores Vereadores,

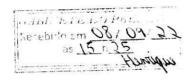
Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a secretaria competente informe:

CONSIDERANDO: Que hoje conhecemos os beneficios da hidroginástica e hidroterapia para terceira idade e pessoas com deficiências físicas e mentais de todas as idades tem se tornado cada vez maiores e eficazes e sua utilização defendida por médicos e terapeutas.

CONSIDERANDO: A Hidroterapia é um recurso fisioterapêutico baseado em condutas e exercícios personalizados para cada pessoa ou grupos semelhantes, com o intuito de acelerar e facilitar a reabilitação. Ela trata as disfunções ortopédicas, vasculares, respiratórias, traumatológicas, neurológicas e pós-cirúrgicas.

CONSIDERANDO: A Hidroginástica é composta por um conjunto de exercícios corporais realizados em uma piscina que visam o fortalecimento muscular, o condicionamento físico geral, cardiovascular e respiratório, questiono:

- 1 Existe algum projeto da prefeitura para construção de piscinas para hidroginásticas / Hidroterapia no bairro do Polvilho e Cajamar Centro?
- 2 Caso sim, qual a previsão para construção? Solicito que encaminhem cópias do projeto.
- 3 Caso não, o que impede a prefeitura de fazer a construção de piscinas de hidroginásticas / hidroterapia para beneficiar a nossa população?





GABINETE DO VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, tendo em vista que a hidroginástica e a hidroterapia melhoram a vida do cidadão de forma geral. Além disso, qualquer pessoa, de qualquer idade, que tenha problema na coluna, joelho, quadril, tornozelo, osteoporose ou problemas neurológicos podem usufruir dos benefícios destes dois programas.

Por fim, os benefícios do envelhecimento ativo melhora a qualidade de vida à medida que as pessoas ficam mais velhas e creio que, por intermédio de serviços de hidroterapia e hidroginástica, em conjunto com outros serviços e atividades disponibilizados pela prefeitura, criam-se oportunidades para um envelhecimento ativo e, consequentemente, para uma velhice bem-sucedida aos idosos que desejam aliviar suas dores.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de agosto de 2.022.

Adilson Aparecido Vereador REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na votos favoráveis
e votos favoráveis
e votos contrários
em 3 / 2 /20-2/
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente